DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1841** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9133/2026

Dispõe sobre a composição nominal do Fórum Municipal de Educação do Município de Pirajuí/SP, e dá outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 3799/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Pirajuí/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática dos diversos segmentos educacionais e da sociedade civil organizada no acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação – MEC, do Fórum Nacional de Educação – FNE, da UNDIME/SP, UNCME/SP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP acerca da composição plural e representativa dos Fóruns Municipais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a composição nominal do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pirajuí/SP, para atuação no acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas públicas educacionais municipais, especialmente no âmbito do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação será composto pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: MARY IZABEL MILANI MANTOVANI
CPF: 170.411.058-06
Fone: (14) 996869577
Email: maryizabelmilani@gmail.com
SUPLENTE: ENZA LOPES ROSSI DE PAIVA
CPF:324.149.508-62
Fone: (14) 996525262
Email: educacaopirajui2@gmail.com

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
TITULAR: MARCELE RODRIGUES SILVA
CPF:.307.959.838-59
Fone: (14) 997068553
Email: marcele_rs@hotmail.com
SUPLENTE: LUIS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA
CPF.: 287.209.878-03
Fone; (14)98205-3261.
Email: Cardoso17031977@outlook.com

Representante do Conselho Municipal CACS-FUNDEB:
TITULAR: THIAGO AP. VIEIRA
CPF. 371.130.088-01
Fone: (14) 996743310
Email: cf.thiago@yahoo.com.br
SUPLENTE: TATIANE FERREIRA DE MORAES
CPF.: 289.882.338-40
Fone: (14) 997651282
Email: tatyvy@gmail.com

Representante dos Professores da Educação Infantil (Creche):
TITULAR: LILIANE SAES SUZUKI ROSSI
CPF.: 171.747.988-02
Fone.: (14) 99685-8777
Email: liliane.suzuki@hotmail.com
SUPLENTE: MÔNICA ZAMORO DE ALMEIDA
CPF:067.813.858-36
Fone:(14) 981229671

Representante dos Professores da Educação Infantil (Etapas Iniciais):
TITULAR: ELAINI AP. ANTEVERE QUIRINO
CPF.:274.785.068.44
Fone; (14) 997378570
Email: elainiquirino@gmail.com
SUPLENTE: CRISTINE SAES SUZUKI DO CARMO
CPF.:091.155.538-25
Fone:(14) 997152304
Email: cr.elaine@hotmail.com

Representante dos Professores do Ensino Fundamental:
TITULAR: GISLAINE ZABINI GONÇALVES CHAVES
CPF.: 333.272.518-19
Fone.: (14) 997159535
Email: gizabini@hotmailcom
SUPLENTE: FABIANA LIMA ANTONIO ATTUY
CPF:284.731.198-00
Fone:(14) 998144729
Email: beladora@yahoo.com

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:
TITULAR: DANIELE PRISCILA DA SILVA MACHADO
CPF.: 368.747.428-33
Fone. (14)997183388
Email: danielepsilva22@gmail.com
SUPLENTE: DÉBORA DOS SANTOS BARBIERI MELLO
CPF 357.614.168-59
Fone: (14) 998116562
Email: RAFASDEBY@GMAIL.COM

Representante de cada Unidade Escolar Estadual do Município:
TITULAR: ANDRÉA PORCINO DE SOUZA
CPF: 315.605.748-79
Fone: (14) 996979606

Email: porcino.andrea@hotmail.com
SUPLENTE:DANIELA AIO SANCHES AMARO
CPF. 219.714.298-48
Fone: (14) 99906-0581
E-mail: dannyaio2013@gmail.com

Representante de pais de alunos da rede municipal:
TITULAR: FLÁVIA BERTINATTI VARA FORMAGIO
CPF 398.072.978-85
Fone: (14) 981610644
Email: flaviabertinattivara@gmail.com
SUPLENTE: JOYCE CRISTINA PEREIRA CHAVES
CPF: 363.475.508-30
Fone: (14) 981273635
Email: cristinajoyce755@gmail.com

Representante de pais de alunos da rede estadual:
TITULAR: KELLY REGINA CHAVES FRANZÉ
CPF. 221.025.228-81
Fone: (14) 99715-4555,
E-mail: kellyfranze@professor.educacao.sp.gov.br
SUPLENTE: LUCIANO DIAS DE PAIVA
CPF:299.960.928-01
Fone: (14)997244103
EMAIL:lucianodiasdepaivap@gmail.com

Representante de associações/organizações da sociedade civil com atuação na área educacional:
TITULAR: JÚLIO CÉSAR LIMA
CPF: 321.036.658-64
Fone: (14) 99831-1791
Email: julioclima11@gmail.com
SUPLENTE: RAFAEL FAUSTINI MELLO
CPF:.223.780.278-50
Fone: (14) 998082355
Email.:RAFAELFAUSTINI82@GMAIL.COM

Representante do Poder Legislativo:
TITULAR: JÉSSICA AP. DALBONI BORGES
CPF 372.849.588-39
Fone: (14) 998697038
SUPLENTE: DANILO FERREIRA DA SILVA
CPF: 35363995840
Fone (14) 996366149
Email. judanilozu@gmail.com

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Coordenação do Fórum Municipal de Educação do Município de Pirajuí/SP os seguintes membros:

Coordenador(a) Geral: DAVI CALISTER
Vice-Coordenador(a): CILENE GIRALDI AMÂNCIO
Secretário(a) Executivo(a): LUCIANA BERALDO

Art. 4º - Os membros do Fórum Municipal de Educação exercerão mandato pelo período de **10 (dez) anos**, permitida recondução, observadas as disposições do Regimento Interno do Fórum.

Art. 5º - As funções exercidas pelos membros do Fórum Municipal de Educação serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º - Na hipótese de vacância, impedimento ou substituição de qualquer membro, o respectivo segmento deverá indicar novo representante no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - O Fórum Municipal de Educação elaborará e aprovará seu Regimento Interno, disciplinando seu funcionamento, organização e competências complementares.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 20 de agosto de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Internet Fibra Óptica Corporativa com IP Fixo e Link Dedicado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 20 DE AGOSTO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das minhas atribuições legais**,** com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata,

realizada no dia 13/08/2026, às 09h54, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA.**, CNPJ nº 55.783.453/0001-23, com sede à Rua Guilherme Grizzo nº 189 – Bairro Jardim São Caetano – CEP 17.205-240 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 2.313,93 (dois mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas

PIRAJUÍ, 20 DE AGOSTO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE SAAE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI

CONTRATADA: ARILHO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços diversos de assessoria e consultoria presencial e on-line na área de licitações e contratos administrativos, com suporte técnico à Administração Pública na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, de acordo com o disposto neste Termo de Referência. VALOR: R$ 47.040,00. ASSINATURA: 07/08/2026. VIGENCIA: 12 meses. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMP Nº 11/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI

CONTRATADA: MÁRCIA TREVIZOL ARQUITETURA E URBANISMO - CAU A228602-5

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de interiores completo da sede da Câmara Municipal de Pirajuí, de acordo com o disposto neste Termo de Referência. VALOR: R$ 28.000,00. ASSINATURA: 11/08/2026. VIGENCIA: 04 meses. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMP Nº 12/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Relativos ao Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Cartão Vale-Alimentação para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Pirajuí/SP, com o fornecimento de Cartões Alimentação, na Modalidade de Cartões Eletrônicos, com Chip, Tarja Magnética e/ou Eletrônico, de acordo com o disposto neste Termo de Referência. VALOR: R$ 114.000,00. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGENCIA: 12 meses. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMP Nº 14/2026

.....